



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**ETP SIMPLIFICADO**

**FORNECIMENTO DE TELEFONES SEM FIO PARA VARAS E FOROS DO TRABALHO**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Gabinete da Presidência
Responsável:	Dr. RICARDO ANTONIO MOHALLEM
e-mail do responsável	presiden@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	32287310
Integrante Demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
e-mail do Integrante Demandante:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	32287310

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

No ano de 2023, a Presidência informou ao Cerimonial que estão previstos dois eventos institucionais com um grande número de convidados externos e internos, a saber:

Evento	Justificativa Específica	Local	Qtde de convidados	Mês - Duração
<b>Solenidade de entrega da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha</b>	A Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, criada pela Resolução Administrativa nº50/2000, do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 17 de fevereiro de 2000, é promoção cívica, cultural e de mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas e entidades em prol da paz social e do engrandecimento da instituição Judiciária do Trabalho em todos os níveis de atuação, independentemente de fronteiras, raça ou classe social.	Q20 Rua Guaicurus 203 – Centro BH	500	Maio ou Junho de 2023  06 hs



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**ETP SIMPLIFICADO**

<p><b>Cerimônia de Posse dos Exmos. Desembargadores eleitos para os cargos de direção do Tribunal</b></p>	<p>Constituem cargos de direção do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região o de Presidente, o de 1º Vice-Presidente, o de 2º Vice-Presidente, o de Corregedor e o de Vice-Corregedor, para o exercício de mandato de dois anos (arts. 6º e 12 do Regimento Interno – Res.Administrativa nº 180/2006).</p>	<p>Grande Teatro e Foyer do Palácio das Artes</p>	<p>500</p>	<p>Dezembro de 2023  06 hs</p>
---	--	---	------------	--

Tais eventos contam com a participação de servidores, magistrados, autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), bem assim do Ministério Público (Estadual e Federal) e das Polícias Civil, Militar e Federal.

Cabe frisar que a realização de tais eventos é atividade complexa, porquanto envolve diversos e diferentes conhecimentos, tais como: serviços específicos (locação de materiais, instrumentais, equipamentos, mobiliários, iluminação, ornamentação, produção de material gráfico etc) e humanos (mestre de cerimônia, músicos etc). Todavia, o Regional não dispõe de infraestrutura própria, tampouco de pessoal especializado e suficiente para executar os serviços para os eventos institucionais em tela, de modo que eles possam ser realizados com a segurança e êxito esperados, daí a necessidade da contratação.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Visando garantir a qualidade e o bom andamento dos eventos, será necessária a contratação de profissionais e empresas especializadas para prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contemplando locação de mobiliário, iluminação cênica e ornamentação floral, aquisição de materiais gráficos, músicos e mestres de cerimônia.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Até março de 2023, uma vez que o primeiro evento está previsto para maio ou junho de 2023



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, do Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação em tela está contemplada no Plano Anual de Contratações da 2023 da Assessoria de Cerimonial – itens 4, 5 e 8

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A contratação em tela está prevista no SIGEO

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Assessoria de Cerimonial e SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Denise Sancho, Paula Vieira e Carolina Santa Rosa

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já possui as informações dos eventos, tais como: qtd de convidados, local e serviços necessários.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a necessidade de contratação dos serviços; (ii) a especificação dos itens elaborada pelo Cerimonial de acordo com as diretrizes da Presidência; (iii) as quantidades estimadas; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação para contratação mediante sistema de registro de preços .

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
Denise de Almeida Chaves

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
ASSESSORA DE CERIMONIAL



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	CAROLINA SANTA ROSA
e-mail do Integrante Técnico:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Denise de Almeida Chaves
e-mail do Integrante Administrativo:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7310

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** \_\_\_\_\_ Denise de Almeida Chaves

**Cargo:** \_\_\_\_\_ ASSESSORA DE CERIMONIAL

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Denise de Almeida Chaves
Integrante demandante:	Presidência
Integrante Técnico:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Administrativo:	Denise de Almeida Chaves

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Podem ocorrer licitações desertas por falta de interessados ou fracassadas na negociação ou preços ofertados.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML e CERIMONIAL, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Visando garantir a qualidade e o bom andamento dos eventos, será necessária a contratação de profissionais e empresas especializadas para prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contemplando locação de mobiliário, iluminação cênica e ornamentação floral, aquisição de materiais gráficos, músicos e mestres de cerimônia.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A futura contratação tem correlação com a "Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais".

Os itens foram contemplados no Plano Anual de Contratações 2023 do Cerimonial

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Optou-se por separar as demandas por lotes distintos, em razão da natureza dos serviços e itens a serem fornecidos, a saber:

LOTE 1 - Contratação de profissional para atuar como MESTRE DE CERIMÔNIA

LOTE 2 - Locação de MOBILIÁRIO para equipar os locais dos dois eventos para 500 pessoas

LOTE 3 – Contratação de empresa especializada em ORNAMENTAÇÃO FLORAL - para decorar os locais dos dois eventos para 500 pessoas

LOTE 4 - Contratação de profissionais para prestarem o serviço de AMBIENTAÇÃO MUSICAL

LOTE 5 - Locação de refletores para realizar a ILUMINAÇÃO CÊNICA dos locais dos dois eventos para 500 pessoas

LOTE 6 - Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS - para fazer os convites dos eventos para 500 pessoas

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. (Lei 12.305/2010);

d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

NÃO SE APLICA

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Consultas no painel de preços e sites da internet comporão as pesquisas de preços dos itens.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Em face da natureza do objeto, dos prazos e da frequência do serviço, não será possível contratar empresas e profissionais localizados muito distantes de BH, para não onerar os custos de frete .

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O quantitativo a ser registrado de cada Item/Lote baseia-se no número de convidados (500 em cada) dos dois eventos institucionais a serem promovidos pelo Regional em 2023. Assim, a quantidade a registrar foi calculada fundamentada nas informações prestadas pelo Cerimonial, que possui experiência pregressa nesse tipo de evento.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Analisamos as atas, editais e contratos públicos e utilizaremos na cesta de preços para estimativa do valor referencial somente aqueles que possuírem a descrição dos serviços/produtos relativamente similares aos bens/serviços ora licitados.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

As informações detalhadas do modo de execução de cada lote estão presentes no Termo de referência.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Unidades

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Suprir as demandas institucionais para a execução dos eventos do Tribunal.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

O CERIMONIAL será o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Gabinete de Apoio da SEML e Cerimonial

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não



**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até MAIO de 2023.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, outros tribunais, além de consulta em sites e no painel de preços.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Preços de contratações de outros tribunais e preços de mercado

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, até porque o fornecedor a ser contratado deverá estar localizado próximo de BH, onde serão realizados os eventos.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Não

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não é usual ter preços em sítios da internet, pois o objeto tem sua especificidade de difícil padronização. Portanto, as consultas tem que ser personalizadas e diretas com empresas do ramo ou contratações similares já firmadas.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim, mas somente de empresas próximas de BH, uma vez que o objeto possui prazo de entrega e os custos de deslocamento/frete pode, onerar demais a contratação.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

#### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas

Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dólar ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

#### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Técnico:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Administrativo:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO



Contratação de empresa (s) para fornecimento de **MOBILIÁRIOS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS**, todos para atender a demandas de eventos institucionais do TRT3

Fase de Análise	
<p>( x ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor            ( ) Gestão do Contrato</p>	
<p><b>Risco nº 1: Atraso na tramitação do procedimento licitatório (fase interna e/ou externa)</b></p>	
<p><b>Causa:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro reduzido de servidores nas unidades deste Tribunal envolvidas na tramitação do procedimento licitatório;</li> <li>• Afastamentos/férias de servidores lotados nas referidas unidades;</li> <li>• Cumprimento de diligências que se mostrarem necessárias ao longo da tramitação do procedimento licitatório;</li> <li>• Divergências de entendimento entre as unidades deste Tribunal envolvidas na contratação; e</li> <li>• Impugnações e recursos apresentados pelos licitantes;</li> <li>• Orçamentos, documentos de habilitação apresentados pelos licitantes com prazo de validade expirados</li> </ul>
<p><b>Consequência:</b></p>	<p>Impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório e de celebração do contrato.</p>
<p><b>Probabilidade:</b></p>	<p>( ) Baixa                      ( x ) Média                      ( ) Alta</p>
<p><b>Impacto:</b></p>	<p>( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( x ) Alto</p>
<p><b>Id.</b></p>	<p><b>Dano</b></p>

## MAPA DE RISCOS

1.	<b>Falta do fornecimento ou do serviço</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento e propositura da contratação em tempo hábil</li> <li>Negociar com a área administrativa do TRT Priorização na análise do epad</li> <li>Manter contato com todos os setores envolvidos no processo da contratação para alinhamento</li> </ul>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra direta de produtos/serviços essenciais, se houver tempo hábil.</li> </ul>	DG, SEML

**Risco nº 2: Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos lotes do certame**

<b>Causa:</b>	Baixo valor de 1 (um) ou mais Lotes Exagero de requisitos para definição do objeto (excesso de exigências para garantir a melhor contratação possível) Falta de interessados em participar do certame	
<b>Consequência:</b>	Licitação deserta ou fracassada	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa                      ( ) Média                      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( x ) Alto	
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	<b>Falta do fornecimento ou do serviço</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de pesquisa de preços ampla, observadas as	Equipe de Planejamento da Contratação

## MAPA DE RISCOS

	limitações do mercado.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Repetição do certame ou contratação direta (se houver tempo hábil), na forma do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	SEML

**Risco nº 3: O valor estimado da contratação não refletir a realidade do mercado**

<b>Causa:</b>	Apresentação de orçamentos com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte dos fornecedores consultados	
	Painel de preços com valores muito defasados ou diferentes do mercado de Belo Horizonte.	
<b>Consequência:</b>	Licitação deserta ou fracassada	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa                      ( ) Média                      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo                      ( ) Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	<b>Falta do fornecimento ou do serviço</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Análise crítica dos preços obtidos, com a desconsideração dos valores que se apresentarem excessivos e/ou inexequíveis - (Canudos).	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Repetição do certame ou contratação direta (se houver tempo hábil), na forma do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	SEML

**Risco nº 4: Quantitativos estimados insuficientes para atender as demandas ao longo de 2023**



**MAPA DE RISCOS**

<b>Causa:</b>	Apresentação de estimativas com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte das áreas demandantes	
	Demandas inesperadas	
<b>Consequência:</b>	Demandas não atendidas ou desnecessárias	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
<b>1.</b>	<b>Falta do fornecimento ou do serviço</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Análise crítica das quantidades estimadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Solicitação de aditivo nas atas e contratos	SEML e Cerimonial

**Risco nº 5: Fornecedores amadores participando da licitação**

<b>Causa:</b>	Atratividade do certame em razão do valor	
<b>Consequência:</b>	Licitação deserta ou fracassada	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
<b>1.</b>	<b>Falta do fornecimento ou do serviço</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• OS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS ESTABELECIDOS NO TR SE BASEARAM EM INFORMAÇÕES DA ÁREA DEMANDANTE (Cerimonial). Pesquisa de preços pela área demandante e pela SEML.</li> </ul>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

## MAPA DE RISCOS

1.	Repetição do certame ou contratação direta (se houver tempo hábil), na forma do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	SEML
----	---	------

## Fase de execução

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( x ) Gestão do Contrato

**Risco nº 1: PRODUTOS/SERVIÇOS FORNECIDOS COM QUALIDADE RUIM**

<b>Causa:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROFISSIONAIS INEXPERIENTES.</li> <li>• PRODUTOS/SERVIÇOS DE BAIXA QUALIDADE</li> </ul>
<b>Consequência:</b>	Insatisfação das áreas demandantes do TRT3
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa                      ( x ) Média                      ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( x ) Alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>
1.	<b>inexecução parcial do contrato</b>
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião para notificação da Contratada para que não</li> </ul>
	<b>Responsável</b>
1.	Cerimonial / SEML

## MAPA DE RISCOS

	repita o erro no segundo evento. <ul style="list-style-type: none"> <li>Cláusula de sanções bem redigidas no Edital</li> <li>Possibilidade de troca de produto não aprovado.</li> </ul>	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Troca imediata dos produtos, após notificação formal pelo TRT</li> <li>Pagamento de multas contratuais</li> <li>Custear compras emergenciais realizadas pelo TRT em caso de fornecimento de produtos/serviços sem qualidade ou fora da especificação.</li> </ul>	CONTRATADA

**Risco nº 2: ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS**

<b>Causa:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EVENTOS IMPREVISTOS</li> <li>DESCUMPRIMENTO DA CONTRATADA</li> </ul>	
<b>Consequência:</b>	Insatisfação das áreas demandantes do TRT3	
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa                      ( x ) Média                      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( x ) Alto	
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	<b>inexecução parcial do contrato</b>	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

## MAPA DE RISCOS

1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de multa moratória</li> <li>• Reunião para notificação da Contratada</li> <li>• Instrumentos De Controle Para Melhoria Contratual</li> <li>• Cláusula de sanções bem redigidas no Edital</li> </ul>	SEML
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião para notificação da contratada.</li> </ul>	CONTRATADA

**Risco nº 3: FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA DA CONTRATADA**

<b>Causa:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Problemas de gestão interno da contratada</li> <li>• Aplicação de sanções desproporcionais</li> </ul>		
<b>Consequência:</b>	RESCISÃO CONTRATUAL		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	<b>DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião para notificação da Contratada</li> <li>• Instrumentos De Controle Para Melhoria Contratual</li> <li>• Cláusula de sanções bem redigidas no Edital</li> </ul>	SEML	

## MAPA DE RISCOS

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RESCISÃO CONTRATUAL</li> <li>• Chamar próximo licitante, atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas ao licitante vencedor, caso haja tempo hábil para tal procedimento.</li> </ul>	SEML, CONTRATADA

**Risco nº 4: QUEBRAS, DANOS E PERDAS DE BENS LOCADOS DURANTE OS EVENTOS**

<b>Causa:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Má conduta dos profissionais contratados no manuseio dos materiais</li> <li>• Acidentes</li> <li>• Roubos</li> </ul>		
<b>Consequência:</b>	Bens locados indisponíveis para novo uso		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Despesas com reposição dos bens		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cláusula de sanções bem redigidas no Edital</li> <li>• Fiscalização durante os eventos</li> </ul>	SEML	

## MAPA DE RISCOS

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="305 191 899 239">• Arcar com custos de reposição, caso o contratante seja o responsável pelo dano.</li></ul>	CONTRATANTE